

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA**

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2021 – DESO

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial cujo objeto é a aquisição de VÁLVULAS BORBOLETA CONCÊNTRICAS, a fim de atender as necessidades operacionais da SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA (4.2.00.00/SUSR) da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa **Lupy Brasil Válvulas e Equipamentos – Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.133.037/0001/81**, sob a inscrição estadual de nº **278.280.458.114**, situada à Rua Abrahão, nº 65, Jd. Santa Izabel, sala 03, COTIA – SP, CEP: 06709-520, por intermédio de seu procurador, o Sr. **Antônio Figueiredo Cambuí**, portador da cédula de identidade sob o nº **11.953.987** e inscrito sob o CPF nº **719.836.511-68**, apresenta a seguinte proposta de preços:

Lote 01

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Válvula borboleta concêntrica tipo wafer DN 6" Instalação entre flanges ABNT-PB-15, ANSI-B16.5, classe 150 ou DIN ND.10; Corpo monobloco de ferro fundido nodular classe FE 42012, conforme NBR 6916 ou grau 65-45-12, conforme ASTM A 536; Disco em ferro fundido nodular conforme ASTM A 536, classe 65 T; Eixo em aço inoxidável AISI 304; Pressão mínima de trabalho PN 16; Corpo com furos guia na parte superior para facilitar a instalação; Vedação: Sede resiliente bidirecional, montada no corpo da válvula e substituível (não vulcanizada no corpo), em borracha nitrílica ou EPDM sanitário de alta eficiência; Pintura: revestimento interno e externo com pintura epóxi a pó, por processo eletrostático, espessura da película seca mínima 150 microns; Acionamento: Atuador manual com redutor e volante.	UN	30	CSR/386	R\$ 926,25	R\$ 27.787,50
1.2	Válvula borboleta concêntrica tipo wafer DN 4" Instalação entre flanges ABNT-PB-15, ANSI-B16.5, classe 150 ou DIN-ND.10; Corpo monobloco de ferro	UN	26	CSR/236	R\$ 566,01	R\$ 14.716,26

	fundido nodular classe FE 42012, conforme NBR 6916 ou grau 65-45-12, conforme ASTM A 536; Disco em ferro fundido nodular conforme ASTM A 536, classe 65 T; Eixo em aço inoxidável AISI 304; Pressão mínima de trabalho PN 16; Corpo com furos guia na parte superior para facilitar a instalação; Vedação: Sede resiliente bidirecional, montada no corpo da válvula e substituível (não vulcanizada no corpo), em borracha nitrílica ou EPDM sanitário de alta eficiência; Pintura: revestimento interno e externo com pintura epóxi a pó, por processo eletrostático, espessura da película seca mínima 150 microns; Acionamento: Atuador manual com redutor e volante.					
1.3	Válvula borboleta concêntrica tipo wafer DN 3" Instalação entre flanges ABNT-PB-15, ANSI-B16.5, classe 150 ou DIN-ND.10; Corpo monobloco de ferro fundido nodular classe FE 42012, conforme NBR 6916 ou grau 65-45-12, conforme ASTM A 536; Disco em ferro fundido nodular conforme ASTM A 536, classe 65 T; Eixo em aço inoxidável AISI 304; Pressão mínima de trabalho PN 16; Corpo com furos guia na parte superior para facilitar a instalação (semi-lug); Vedação: Sede resiliente bidirecional, montada no corpo da válvula e substituível (não vulcanizada no corpo), em borracha nitrílica ou EPDM sanitário de alta eficiência; Pintura: revestimento interno e externo com pintura epóxi a pó, por processo eletrostático, espessura da película seca mínima 150 microns; Acionamento :Manual por alavanca.	UN	17	CRS/194	R\$ 440,95	R\$ 7.496,15
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 49.999,91	

Valor da nossa proposta é de R\$ 49.999,01 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavo).

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: SANTANDER	
AGÊNCIA: 3412-6	CONTA CORRENTE: 13008102-7
TELEFONE: 11 4702-3139	E-MAIL: licitacao@lupybrasil.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME: Antônio Figueiredo Cambuí	
RG: 11.953.987	ÓRGÃO EMISSOR: SSP
CPF: 719.836.511-68	CARGO: PROCURADOR

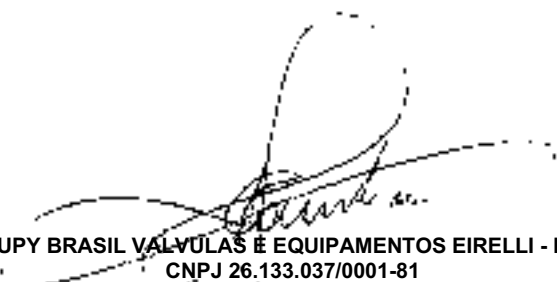
1. **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
2. **Prazo do contratual:** 90 dias;
3. **Prazo de entrega:** 30 dias sequenciais;
4. **Local de Entrega:** CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, Localizado na Av. Coletora "C", S/N, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE;
5. **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
6. **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos cientes e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Cotia, 07 de julho de 2021.



LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antonio Figueiredo Cambuí
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68

**ANEXO II – DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 - ARACAJU – SE

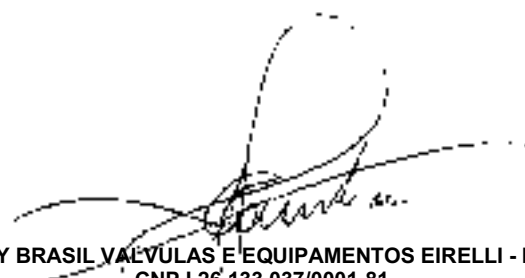
Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – DESO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA CONCÊNTRICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA (4.2.00/SUSR), DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Em atendimento à determinação do Edital, **item 10.1.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Cotia, 07 de julho de 2021.



LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antonio Figueiredo Cambuí
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68

VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER

DN 50mm a 1000mm PN 10 - PN 16 - PN 25

Especificações

MARCA: BGT/EVS

Desenhos e fotos

Esta série de válvulas de borboleta tipo wafer adota o projeto linha de centro médio. A construção básica é constituída pelo corpo, disco, assento do eixo, e diferentes tipos de sistemas de acionamento. É utilizada para bloqueio ou estrangulamento de fluxo em sistema diversos tais como abastecimento de água, tratamento de esgoto, produtos químicos, alimentos, metalurgia, etc.

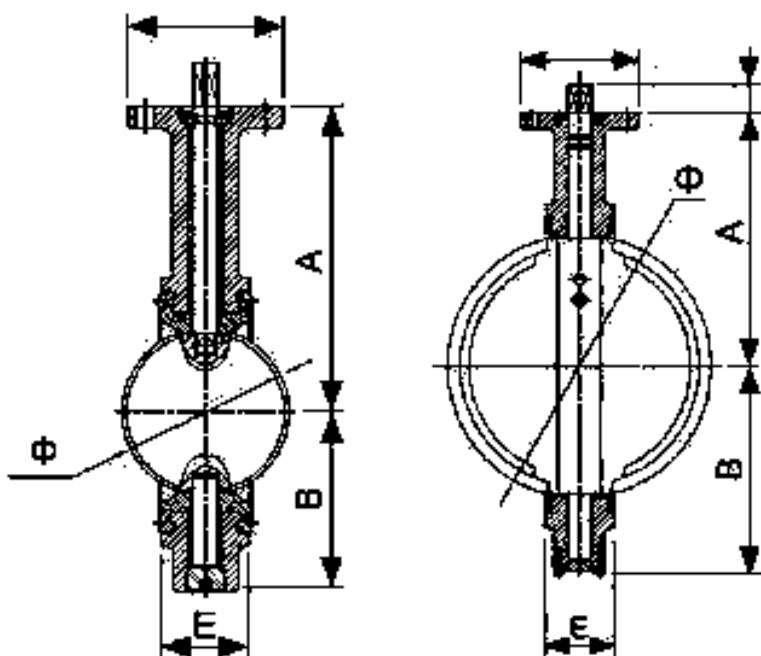
A sede pode ser facilmente montada e desmontada. O disco pode ser aberto ou fechado até 40 mil vezes sob pressão de 16 bar. A passagem plena impede que eventuais impurezas interfiram no funcionamento da válvula (abertura e fechamento). O anel da sede se estende às duas extremidades do corpo possibilitando sua montagem sem a necessidade de utilização de juntas adicionais. A sede pode ser de diferentes materiais para atendimento dos requisitos e condições operacionais. Além de assegurar baixa resistência ao fluxo, o perfil aerodinâmico do disco possibilita também a operação bidirecional. Revestimento interno e externo com resina epóxi de alta qualidade e durabilidade.



Projeto de fabricação: API 609 - ISO 5752
Diâmetros nominais: DN 50 a DN 600 mm
Pressão nominal: PN 10 / PN 16
Pressões de trabalho: 1,0 Mpa / 1,6 Mpa
Temperatura de trabalho: -10 a 65 °C
Acionamento: Manual, elétrico, ou pneumático
Flanges: NBR-7675 / DIN 2501 / ANSI classe 125/250
Aplicação: Água, óleo ar.
Dimensões: API 609 - ISO 5752

Materiais Especificações

Componente	Material / Especificação
Corpo	Ferro fundido dúctil ASTM A 536-65-45-15
Disco	Aço Inoxidável fundido 304/316/316L ou Niquelado ou Revestimento de Rilsan
Sede	Borracha NBR, EPDM, VITON
Eixo	Aço inoxidável 410, 304, 316



Dimensões (mm)

Size	50	65	80	100	125	150	200	250	300	350	400	450	500	600
A	161	175	181	200	215	225	241	296	336	368	400	422	480	562
B	80	91	95	115	135	138	174	198	234	288	315	340	388	450
E	43	45	46	51.5	56	56.5	60	68.5	79.5	78	88	109	127	154

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.133.037/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ABRAHAO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 06.709-520	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANACAMBUI@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 8449-9869
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **18:11:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



21 05 18

02

LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI, brasileira, divorciada, maior, data de nascimento 02/03/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.412.743-8 SSP/SP expedido em 29/06/2016, inscrita no CPF/MF sob No. 289.978.628-80, residente e domiciliada à Rua Babilônia, 16 – Jardim Passárgada I – Cotia – SP - Cep.: 06712-205, TITULAR da Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com registro na JUCESP SOB NIRE 35601431854 em sessão de 09-09-2016 e inscrita no CNPJ nr. 26.133.037/0001-81 RESOLVE modificar o Ato Constitutivo e o faz segundo os termos e cláusulas a seguir expressa:

- 1) O capital social é elevado de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), mediante o aproveitamento de Reserva de Lucros acumulados no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).
- 2) Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social que é representado por 1.000.000,00 (Hum milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda nacional, correspondendo 100% destas quotas a titular **LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI**.
- 3- Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.
- 4- A Titular resolve consolidar as cláusulas presente no Ato Constitutivo e da presente alteração, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI****CNPJ 26.133.037/0001-81**

LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI, brasileira, divorciada, maior, data de nascimento 02/03/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.412.743-8 SSP/SP expedido em 29/06/2016, inscrita no CPF/MF sob No. 289.978.628-80, residente e domiciliada à Rua Babilônia, 16 – Jardim Passárgada I – Cotia – SP - Cep.: 06712-205, TITULAR da Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com registro na JUCESP SOB NIRE 35601431854 em sessão de 09-09-

LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTO EIRELI

21 05 16

02

2016 e inscrita no CNPJ nr. 26.133.037/0001-81 ao qual rege mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressa:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio sito à Rua Abrahão, nr. 65 – sala 03- Jardim Santa Izabel – Cotia – SP – Cep.: 06709-520.

Cláusula 2ª: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000,00 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.**

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

Comércio varejista, importação, exportação, representação, instalação e manutenção de válvulas para água, esgoto, irrigação, gás, torneiras, canos, tubos, conexões, colares de tomada, abraçadeiras e materiais hidráulicos em geral, inclusive manômetros, medidores especiais para líquidos e outros reguladores bem como todos os acessórios ou equipamentos pertinentes ao ramo hidráulico.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/08/2016 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da EIRELI caberá a Titular LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada de acordo com o Código Civil 10.406/2002 e supletivamente no que couberem as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Parágrafo Primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos do Titular, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo Faculta-se ao Administrador constituir procuradores que será sempre, com prazo determinado, ou na falta deste, considerar-se-ão pelo prazo de 1 (um) ano, salvo as procurações com a cláusula *ad judicium*, que permanecerão boas, firmes e valiosas, até a final consecução de seus fins.

Cláusula 6ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: A Titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra Empresa dessa modalidade.

LUPY BRASIL VÁVULAS E EQUIPAMENTO EIRELI

21 05 18

02

Cláusula 8º: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 9º: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10º: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 11º: A Titular Administradora DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 12º: Fica eleito o foro da Comarca de Cotia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e contratada, lavra data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cotia, 04 de Maio de 2018


LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI
CPF: 289.978.628-80
TITULAR





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

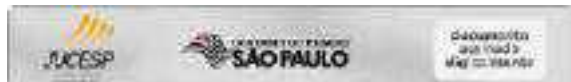
EMPRESA							
NIRE 35601431854	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 26.133.037/0001-81	ENDEREÇO RUA ABRAHAO				NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA 03	
BAIRRO JARDIM SANTA IZABEL		MUNICÍPIO COTIA		UF SP	CEP 06709-520	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI							
ENDEREÇO RUA BABILONIA				NÚMERO 16	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM PASSARGADA I		MUNICÍPIO COTIA			UF SP	CEP 06712-205	RG 244127438
CPF 289.978.628-80		CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/05/2018	NÚMERO 209.380/18-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601431854	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/06/2021	



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 153414353, quarta-feira, 9 de junho de 2021 às 14:40:39.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Miami

LIVRO: 211
FOLHA(S): 80 - 81
TERMO: 41238

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE

Outorgante:

- LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI, CNPJ: 26.133.037/0001-81.

Outorgado(a):

- ANTONIO FIGUEIREDO CAMBUI, brasileiro, casado(a), engenheiro mecânico, cédula de identidade nº 1195398700, expedida em 28/05/2004, pelo(a) SSP/SP, CPF nº 719.836.511-68.

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração Bastante virem que, no ano de dois mil e dezoito, ao(s) trinta e um dia(s) do mês de janeiro (31/01/2018), nesta Repartição, sita no(a) 3150 SW 38th Avenue, Miami, Estados Unidos, perante mim, LUIZA ANTONIA LOUZADA, Vice-Cônsul, compareceu como outorgante, LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI, situada no(a) Rua Abrahao, n.º 65, bairro Jardim Santa Izabel, Cotia, São Paulo, Brasil, Código Postal: 06709-520, neste ato representado(a) por LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI, brasileira, solteiro(a), empresária, portador(a) do(a) passaporte nº YC298465, expedido pelo(a)s Consulado-Geral do Brasil em Miami em 21/12/2016, CPF nº 289.978.628-80, residente e domiciliado(a) no(a) 9730 W Broadview Dr, Bal Harbour Islands, Flórida, Estados Unidos, Código Postal: 33154, nos termos do documento contrato social, reconhecido(a) e identificado(a) como o(a) próprio(a) por mim, de cuja capacidade jurídica dou fé, por ele(a) me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía seu(sua) Bastante Procurador(a) o(a) Senhor(a) ANTONIO FIGUEIREDO CAMBUI, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Babilônia n.º 16, bairro Granja Viana, Cotia, São Paulo, Brasil, Código Postal: 06712-205, a QUEM CONCEDE PODERES AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PARA GERIR E ADMINISTRAR A EMPRESA LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.133.037/0001-81, COM SEDE A RUA ABRAHAO, 65 SALA03, MUNICÍPIO DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA PROPRIETÁRIA - DIRETORA LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI; PODERES PARA EM SEU NOME PRATICAR ATOS OU ADMINISTRAR INTERESSES COMO SEU REPRESENTANTE LEGAL PODENDO ASSIM TRATAR, DEFENDER, REQUERER E RETIRAR CERTIDÕES NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, REQUERER E REALIZAR CADASTROS EM PLATAFORMAS ONLINE BEM COMO OS TRADICIONAIS, PARTICIPAR DE TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES, APRESENTANDO PAPÉIS, DOCUMENTOS, PRESTANDO DECLARAÇÕES E ESCLARECIMENTOS, OFERTANDO LANCES, PODENDO RECEBER EMPENHOS, ORDENS E AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, ASSINAR PROPOSTAS COMERCIAIS E TÉCNICAS, CONTRATOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRA-RAZÕES, CONTESTAÇÕES, TERMOS ADITIVOS, RENEGOCIAÇÕES DE PREÇOS E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EFETIVAÇÃO DE CONTRATOS, BEM COMO RESCINDIR OU CANCELAR O RESPECTIVO CONTRATO OU DOCUMENTO DA CITADA FIRMA, ASSIM COMO EM NOME DA OUTORGANTE, INTERPOR MANDADO DE SEGURANÇA, TRANSIGIR, DESISTIR, CONSTITUIR PROCURADOR COM A CLÁUSULA "AD JUDICIA", COM OU SEM RESERVA DE PODERES BEM COMO SUBSTABELECER, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei. Nada mais se continha na procuração supra, transcrita e lançada à(s) folha(s) número(s) 80 e 81, do livro número 211, deste(a) Consulado-Geral, do qual fielmente extratei este primeiro traslado. Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.



BRA

BRA



546563MN



Pagou R\$ 20,00 - Curo
US\$ 20,00 - TEC 440.2

Consulado-Geral do Brasil em Miami
Solicitação nº 440.2.180131-000051

Procuração de: LUPY BRASIL VALVULAS E
EQUIPAMENTOS - EIRELLI.
Livro Nº: 211, Folhas Nº: 80 e 81, Termo: 41238.

546563MN - ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente
deste anule-se o documento.

Miami, trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito
(31/01/2018)


LUIZA ANTONIA LOUZADA
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CREDITO
CARTÃO DE CREDITO NACIONAL

ANTONIO FIGUEIREDO CANSUI

CPF: 11983987 SÃO/SP

CPF: 719.836.511-68 DATA NASCIMENTO: 05/08/1944

TIPO: GENESE GOMES DE FIGUEIREDO
MATER FIGUEIREDO
CANSUI

NUMERO: 01913203312 DATA: 07/10/2021

DATA: 05/08/1971

VALOR EM TODOS
O TESOURO NACIONAL
2087597775

PROXIMO PLASTICAR
2087597775

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 04/11/2020

Check Máquinas Nova Onda Plásticos (CHP) SA
Alameda São Paulo 1125-000

54010084743
22302993242

SÃO PAULO



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 278.280.458.114
CNPJ: 26.133.037/0001-81
Nome Empresarial: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 09/09/2016
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 09/09/2016
CNPJ da Matriz: 26.133.037/0001-81

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
289.978.628-80	LUCIANA FIGUEIREDO CAMBUI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/09/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA BABILONIA Nº: 16 CEP: 06.712-205 Município: COTIA				
Complemento: Bairro: JARDIM PASSARGADA I UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)8449-9869 e-mail: LUCIANACAMBUI@UOL.COM.BR				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 26.133.037/0001-81
IE: 278.280.458.114
NIRE: 35.6.0143185-4

Data da Inscrição no Estado: 09/09/2016
Data Início da IE: 09/09/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 09/09/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 09/09/2016
Data Início da CPR: 01/01/2021

CNAE Principal: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Secundários: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Data Início do CNAE Prin.: 09/09/2016
Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2016
Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2016
Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2016

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Contabilista

CRC: 1SP168609/O-3
Nome: VALDOMIRO FERREIRA DA CUNHA

CPF/CNPJ: 052.905.958-48

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 09/09/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ESTRADA VICTOR S

Nº: 246

CEP: 06.717-230

Município: COTIA

Telefone: (011)4616-8069

e-mail: valdomiro_cunh@uol.com.br

Complemento:

Bairro: RECANTO DOS VICTOR S

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA HOLLYWOOD

Nº: 1097

CEP: 06.730-000

Município: VARGEM GRANDE PAULISTA

Telefone: (011)4616-8069

e-mail: valdomiro_cunh@uol.com.br

Complemento:

Bairro: SAN DIEGO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ABRAHAO

Nº: 65

CEP: 06.709-520

Município: COTIA

Referência: PROX KM 21 RAPOSO TAVARES

Data de Início do Endereço: 09/09/2016

Complemento: SALA 03

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)8449-9869

Fax:

Telefone 2:

e-mail: LUCIANACAMBUI@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ABRAHAO

Nº: 65

CEP: 06.709-520

Município: COTIA

Referência: PROX KM 21 RAPOSO TAVARES

Complemento: SALA 03

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 26.133.037/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:22 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **365F.B139.BB0A.1D5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.133.037/0001-81

Razão Social: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIP EIRELI EPP

Endereço: RUA ABRAHAO / JARDIM SANTA IZABEL / COTIA / SP / 06709-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106141380614846

Informação obtida em 04/05/2021 17:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.133.037

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30039707

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/06/2021 14:26:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.133.037/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010186455-65

Data e hora da emissão 21/01/2021 11:21:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.133.037/0001-81

Certidão nº: 19518230/2021

Expedição: 23/06/2021, às 17:53:02

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.133.037/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP**, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 e Inscrição Estadual nº 278.280.458.114, situada na Rua Abrahão, nº 65, Sala 03, CEP 06709-520, Jardim Santa Izabel, em Cotia/SP, forneceu os materiais abaixo descritos à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, CNPJ nº 45.743.580/0001-45, Inscrição Estadual nº 190.101.930.111, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Cidade Satélite, CEP 12941-606, em Atibaia/SP.

ITEM EDITAL	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº NF EMISSÃO
3	2,00	PC	CÓD. SAAE 15.01.000107 - VALVULA BORBOLETA DN 50MM (2 POL), PADRAO NBR7675, PN16, COM ACIONAMENTO MANUAL PARA MONTAGEM ENTRE FLANGES (TIPO WAFER) PARA FLUIDO DE AGUA TRATADA, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA COM TRAVA DE POSICIONAMENTO DE 10 EM 10 GRAUS, COM RESPECTIVAS JUNTAS DE VEDAÇÃO. CORPO COM CONJUNTO DISCO E EIXO DE CONSTRUÇÃO CENTRADO, VEDAÇÃO ESTANQUE BIDIRECIONAL, INSTALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO, FACE A FACE NORMA ISO 5752 SERIE 20, ASSENTO RESILIENTE PARA SERVIÇO EM AGUA TRATADA, CORPO MONOBLOCO (INTEIRO) EM FERRO DUCTIL (ASTM A 126), EIXO (OU SEMIEIXOS) EM AÇO INOXIDAVEL MARTENSITICO (MINIMO 13% CR - AISI 430, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), MANCAL INTERNO TIPO DU (AÇO COM INTERNO EM PTFE AUTOLUBRIFICAVEL), MANCAL EXTERNO (NO EIXO MOTRIZ) EM POLIACETAL, DISCO EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO (AISI 316, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), CARRETEL EM BORRACHA SINTETICA EPDM VULCANIZADO DIRETAMENTE NO CORPO, VEDAÇÃO SECUNDARIA DO EIXO (OU SEMI-EIXOS) ATRAVES DE ANEIS ORINGS, FLANGE DE ACOPLAMENTO E EXTREMIDADE DO EIXO MOTRIZ CONFORME ISO 5211. REVESTIMENTO EXTERNO EM EPOXI [EP] 120 MICRA MINIMO. MARCA BUGATTI-BGT.	NF-e 110 27/06/2017
5	1,00	PC	CÓD. SAAE 15.06.000041 - FILTRO Y DN 80MM (3 POL), PADRAO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZAÇÃO EM AGUA TRATADA, CORPO VEDAÇÃO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERA SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM CABECA SEXTAVADA, DEVERA POSSUIR UM BUIÃO PARA DRENO COM CABECA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUIÃO DEVERA ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A POSIÇÃO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERA SER DE CHAPA DE AÇO INOX, AISI 304, ESPESURA MINIMA DE 1MM COM PERFURAÇÕES DE 3,2MM DE DIAMETRO. O CESTO DEVERA TER FORMATO CILINDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVIVEL PARA LIMPEZA A RELAÇÃO ENTRE A AREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A AREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERA SER DE NO MINIMO 3MM E DE NO MAXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CIRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE, PINTURA ANTICORROSIVA E ATOXICA, DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSÃO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. MARCA BUGATTI-BGT.	NF-e 134 24/07/2017
9	1,00	PC	CÓD. SAAE 15.01.000108 - VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLO TIPO WAFER, FOFO, DN 400MM, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, EXTREMIDADES WAFER PARA MONTAGEM ENTRE FLANGES CONFORME NBR 7675, ASTM A-126 CL.8, VEDAÇÃO EPDM PORTINHOLOS AÇO INOX ASTM A-351 CF8 (304) EIXOS AÇO INOX AISI 304, MOLLA AÇO INOX AISI 302. MARCA BUGATTI-BGT.	NF-e 134 24/07/2017

Informações adicionais:

Processo: Pregão Presencial nº 05/2017.

Pedido: nº 2017/000348.



Declaramos ainda que, a fornecedora entregou o produto supracitado de acordo com as condições previstas no Edital, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente.

Atibaia/SP, 18 de agosto de 2017.



RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
Diretora de Administração





SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

ATESTADO DE FORNECIMENTO / CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE UNAI - MG, inscrito no CNPJ sob nº 25.838.855/0001-17, situada em Unai – MG na AV. Governador Valadares nº 3757 – Bela Vista, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.133.037/0001-81 e Inscrição Estadual nº 278.280.458.114, forneceu a esta empresa os seguintes materiais através da **Ordem de Compra de nº 321**, referente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**.

ITENS	QT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº DAS NOTAS FISCAIS / EMISSÃO
01	10	<u>VALVULA DE BORBOLETA</u> , para montagem entre flanges; PN10; Construção: Corpo monobloco <u>tipo Wafer Semi-Lug</u> de acionamento por caixa redutora c/ volante; Tamanho: <u>DN 100mm</u> ou 4 polegadas; Corpo: Ferro fundido nodular ASTM A 536 GR.65; Borboleta: Aço Inoxidável ASTM A 351 CF8; Eixo: Aço Inoxidável AISI 420; Anel de dação: BUNA-N;	NFE 133 – EMISSÃO: 20/07/2017
02	05	<u>VALVULA DE BORBOLETA</u> , para montagem entre flanges; PN10; Construção: Corpo monobloco <u>tipo Wafer Semi-Lug</u> de acionamento por caixa redutora c/ volante; Tamanho: <u>DN 150mm</u> ou 6 polegadas; Corpo: Ferro fundido nodular ASTM A 536 GR.65; Borboleta: Aço Inoxidável ASTM A 351 CF8; Eixo: Aço Inoxidável AISI 420; Anel de Vedação: BUNA-N	NFE 133 – EMISSÃO: 20/07/2017
03	02	<u>VALVULA DE BORBOLETA</u> , para montagem entre flanges; PN10; Construção: Corpo monobloco <u>tipo Wafer Semi-Lug</u> de acionamento por caixa redutora c/ volante; Tamanho: <u>DN 200mm</u> ou 8 polegadas; Corpo: Ferro fundido nodular ASTM A 536 GR.65; Borboleta: Aço Inoxidável ASTM A 351 CF8; Eixo: Aço Inoxidável AISI 420; Anel de Vedação: BUNA-N;	NFE 133 – EMISSÃO: 20/07/2017

Atestamos ainda que a **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP**, cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Unai, 18 de Agosto de 2017.

Lidiane Stefany Monteiro Inácio
Chefe Divisão Compras,
Licitações e Contratos

Lidiane Stefany Monteiro Inácio

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NÚMERO 200/2021

De acordo com requerimento protocolado sob número 5.635/2021 - C.I.T., formulado por **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, sendo a data de sua entrada em 22 de abril de 2021, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não há imóveis em nome de **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ 26.133.037/0001-81 até a presente data.

CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE que, à presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Paulo E.F. Scavacini
Diretor do Centro Integrado Tributário


Derivaldo C. de Oliveira
Cadastro Imobiliário Municipal- CIT

Elaborado por:


Allan R. de Almeida
Cadastro Imobiliário Municipal- CIT



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 28876/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

<u>Requerente:</u>	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
<u>Inscrição Mobiliária:</u>	6013658
<u>Contribuinte:</u>	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
<u>CNPJ:</u>	26.133.037/0001-81
<u>Local:</u>	RUA ABRAHAO Nº 65 SL 3 JD STA ISABEL CEP 06709-520 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 02 de Julho de 2021.

**ANEXO I – DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data de acordo com as disposições do item 10 subitem 10.1.9 deste Edital.

Atenciosamente,

Cotia, 07 de julho de 2021.



LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antonio Figueiredo Cambuí
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68

**ANEXO II – DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 - ARACAJU – SE

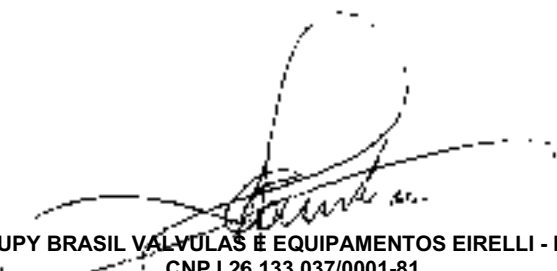
Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – DESO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA CONCÊNTRICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA (4.2.00/SUSR), DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Em atendimento à determinação do Edital, **item 10.1.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Cotia, 07 de julho de 2021.



LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antonio Figueiredo Cambui
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68

ANEXO III – DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - DESO**

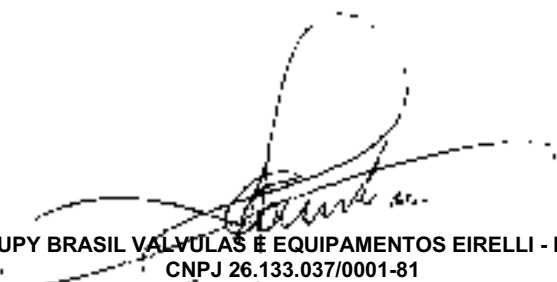
A **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **26.133.037/0001-81**, por intermédio de seu procurador **Antônio Figueiredo Cambuí**, portador da carteira de identidade nº: **11.953.987** e do CPF nº: **719.836.511-68**, DECLARA, para fins do disposto no subitem Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cotia, 07 de julho de 2021.


LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antônio Figueiredo Cambuí
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68

ANEXO IV – DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

LICITANTE: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 26.133.037/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.280.458-114

ENDEREÇO: RUA ABRAHAO, 65, JARDIM SANTA IZABEL, SALA 03 / COTIA – SP / CEP: 06709-520

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – DESO**

A **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº **26.133.037/0001-81**, situada no endereço **RUA ABRAHAO, 65, JARDIM SANTA IZABEL, SALA 03 / COTIA – SP / CEP: 06709-520**, através do seu procurador **Antônio Figueiredo Cambuí**, portador da carteira de identidade nº: **11.953.987** e do CPF nº: **719.836.511-68**, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 07 da Constituição de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESPONDER:

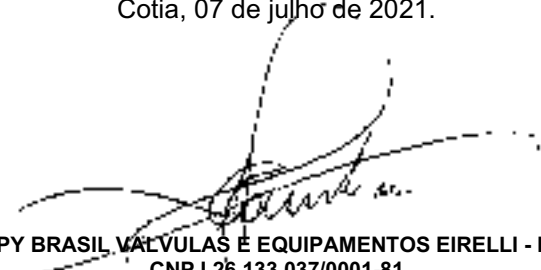
Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

☐ Sim

Ou

☒ Não.

Cotia, 07 de julho de 2021.


LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.
CNPJ 26.133.037/0001-81
Antonio Figueiredo Cambuí
Diretor
RG: 11.953.987
CPF: 719.836.511-68